

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA – POSARQ
DISCIPLINA METODOLOGIA CIENTÍFICA E APLICADA (ARQ1001)
PROFESSORA DRA. SONIA AFONSO**



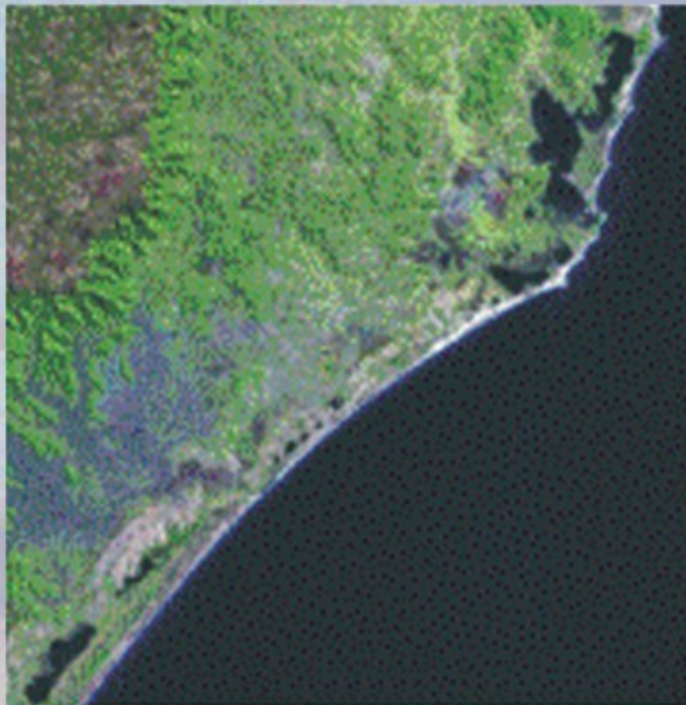
**ALUNA: ANA PAULA CITTADIN
LINHA DE PESQUISA: DESENHO URBANO E PAISAGEM
TEMA: PAISAGEM E URBANIZAÇÃO
ORIENTADORA: DRA. SONIA AFONSO**

PRÉ-QUALIFICAÇÃO

DEZEMBRO 2008

An aerial photograph of a coastal region in Santa Catarina, Brazil. The image shows a large lagoon on the right side, with a narrow strip of land or dike extending from the bottom left towards the center. To the left of this strip is a wide, sandy beach that meets the ocean. In the background, there are green hills and a small town with buildings. The sky is clear and blue.

**ANÁLISE DA PAISAGEM E URBANIZAÇÃO DO
LITORAL SUL DE SANTA CATARINA: BARRA
DE LAGUNA À BARRA DO CAMACHO**



Localização da Área

- A área de estudo está localizada na zona costeira da porção sul de Santa Catarina, entre a Barra de Laguna até a Barra do Camacho no município de Laguna.
- O local está inserido na Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca – APA BF.
- Proposta de tombamento para o local através do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e a criação do Parque Natural, Histórico e Arqueológico.
- Proposta de criação de um Parque Municipal.

Figura 1 e 2 - Localização da região no estado de SC
Fonte: Embrapa Monitoramento por Satélite

J
U
S
T
I
F
I
C
A
T
I
V
A



Localização - Litoral Sul de Santa Catarina.

Área proposta para tombamento pelo IPHAN e criação do Parque Natural, Histórico e Arqueológico.

Figura 3 - Região Sul do Brasil
Fonte: IBGE 1983



Figura 4 e 5 – Vista Geral do litoral de Laguna
Fonte: IPHAN e Tempo Editorial



O litoral sul de Santa Catarina apresenta peculiaridades próprias, são:

- Praias;
- Promontórios (como o Cabo de Santa Marta);
- Cordões de dunas;
- Restingas;
- Lagoas (maiores são Santo Antônio e Imaruí);
- Fauna e Flora específicas (baleia franca, boto);
- Contexto cultural: engenhos, pesca artesanal, embarcações, redes, remos, cestos, caniços, produção de mandioca, cana de açúcar, milho, feijão, tomates, frutas, temperos e verduras.
- Sítios Arqueológicos, Sambaquis, zoólitos, oficinas líticas.

A ocupação do litoral sul ocorreu há aproximadamente 4.000 anos e iniciou-se com os primeiros caçadores coletores, o homem sambaquiano, deixando na região os maiores sítios arqueológicos do tipo sambaqui registrados no planeta (DEBLASIS, 2006).

J
U
S
T
I
F
I
C
A
T
I
V
A



Figura 6 – Farol de Santa Marta, Laguna
 Figura 7 – Comunidade da Barra, Laguna
 Fonte: IPHAN e Tempo Editorial



- Ocupação humana no litoral catarinense: descendentes dos imigrantes açorianos, italianos e alemães e negro.
- Paisagem humana da região de Laguna: núcleos de pescadores, alguns deles transformados nas últimas décadas em prósperos balneários (Farol de Santa Marta).
- APA BF não implantou plano manejo e o município de Laguna esta desenvolvendo o plano diretor.
- Pressão imobiliária acelera o processo de descaracterização da paisagem da região. Dificultando o equilíbrio entre os núcleos tradicionais e as casas de veranistas.
- Novas construções implantadas a partir de loteamentos irregulares, desenhados geometricamente e sem compromisso com as peculiaridades da área. Propostas Novos empreendimentos.

J
U
S
T
I
F
I
C
A
T
I
V
A



Figura 8 – Dunas de Laguna

Figura 9 – Barra do Camacho, Laguna /Jaguaruna

Fonte: IPHAN e Tempo Editorial



TAREFAS:

Desenvolver um estudo capaz de caracterizar e contextualizar o litoral do sul de Santa Catarina: Barra de Laguna à Barra do Camacho, sua paisagem e urbanização.

Delimitar estratégias para um plano de urbanização coerente com a paisagem natural e cultural dessas áreas.



Figura 10 – Farol Santa Marta, Laguna

Fonte: IPHAN e Tempo Editorial



Figura 11 e 12 – Pesca no Farol Santa Marta, Laguna
Fonte: IPHAN e Tempo Editorial



OBJETIVO GERAL

Desenvolver um plano de ordenação e urbanização do litoral do sul de Santa Catarina: Barra de Laguna à Barra do Camacho.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Analisar os impactos causados nas paisagens culturais e naturais pela urbanização desordenada no litoral sul de SC (Barra de Laguna a Barra do Camacho), pesquisando a legislação que rege a área da pesquisa.

Propor uma urbanização adequada e um plano de desenvolvimento regional que possibilite a permanência das comunidades tradicionais em seu habitat natural.

O
B
J
E
T
I
V
O
S

		PERGUNTA	HIPÓTESE	OBJETIVO
P R O B L E M Á T I C A	Principal	Como urbanizar o litoral Sul de Santa Catarina (Laguna) integrando as paisagens?	A elaboração de diretrizes para a ocupação do litoral sul, considerando as APP, parcelamento do solo, construções arquitetônicas existentes, intervenções nas paisagens, permitirá uma proposta adequada para urbanização.	Desenvolver um plano de ordenação e urbanização do litoral do sul de Santa Catarina: Barra de Laguna à Barra do Camacho.
	Específicos	Como analisar os impactos causados nas paisagens culturais e naturais devido a urbanização desordenada no litoral sul de SC?	A pesquisa e análise da legislação federal, estadual e municipal vigentes para o litoral sul de SC contribuirão na avaliação dos impactos causados na paisagem.	Analisar os impactos causados nas paisagens culturais e naturais pela urbanização desordenada no litoral sul de SC, pesquisando a legislação que regem a área da pesquisa.
		Como propor urbanização ordenada para o litoral sul de SC, possibilitando a permanência das comunidades tradicionais em seu habitat natural?	Um plano de zoneamento e um plano de manejo considerando a legislação vigente no litoral sul possibilitará uma proposta de urbanização adequada e meios que permitam a permanência das comunidades tradicionais em seu habitat natural?	Propor uma urbanização adequada e um plano de desenvolvimento regional que possibilite a permanência das comunidades tradicionais em seu habitat natural.



• A pesquisa fundamenta-se no entendimento de que paisagem é um fato cultural como propõe Ulpiano T. Bezerra de Menezes (YÁZIGI, 2002, p.29).

• Para Sandeville Júnior (2004), a paisagem é uma herança que não nos pertence, como não pertence aos que nos antecederam, nem será, senão por um pouco, daqueles que nos sucederão. É, portanto, uma herança que não está fechada jamais; inconclusa, é um processo do qual participamos e cujo destino ajudamos a dizer qual será.

• A paisagem, definida por Laurie (1976), é um espaço quando visto ou descrito em termos de suas características fisiográficas e ambientais, relacionadas com os impactos antropogênicos, e de grande importância nos estudos de planejamento.

• Forman e Godron (1986) definem a paisagem como uma superfície geográfica heterogênea, constituída por um grupo de ecossistemas que se repetem apresentando padrões semelhantes.

Figura 13, 14 e 15 – Dunas, município de Laguna
Fonte: IPHAN e Tempo Editorial



R
E
V
I
S
Ã
O

B
I
B
L
I
O



Figura 16 – Pesca Artesanal Laguna

Figura 17 – Vista Geral Farol de Santa Marta, Laguna

Fonte: IPHAN e Tempo Editorial



• Macedo e Pellegrino (YÁZIGI, op.cit - O processo de ocupação que vem acontecendo no litoral sul (Laguna) é apresentado como excelente meio de geração de recursos para indústria turística e imobiliárias.

• Para (Delphim, 2004, pág. 5), o valor da paisagem cultural decorre de sua função e de sua capacidade de reter marcas e registros antrópicos. O homem é um dos elementos de valor na paisagem, muitas vezes o principal. Sob a ótica cultural a leitura e compreensão da paisagem não se limita ao espaço. É também temporal. A paisagem testemunha e preserva dados de épocas passadas, sob os pontos de vista geológico, paleontológico e arqueológico. Qualquer marca que o homem introduza na paisagem significa uma modificação para sempre, um novo significado, um diferente valor patrimonial. Técnicas materiais, crenças religiosas e ideológicas perpassam cada paisagem. A paisagem é uma chave para a compreensão do passado, do presente e do futuro.

REVISÃO DA LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Constituição Federal de 1988	Capítulos do Meio Ambiente e da Cultura
Decreto-Lei Nº. 25, de 30 de novembro de 1937.	Organiza a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
Lei Federal Nº. 4.771, de 15 de setembro de 1965 e suas alterações: Medida Provisória Nº. 2.166-67, de 2001, Decreto Nº. 5.975, de 2006, Lei Nº. 7.803, de 1989, e Lei Nº. 11.284, de 2006.	Código Florestal Brasileiro
Lei Federal Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.	Novo Código Civil Brasileiro
Lei Federal Nº. 7.661, de 16 de maio de 1988.	Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – PNGC.
Lei Federal Nº. 9.985, de 18 de julho de 2000.	Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.
Lei Federal Nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.	Lei de Crimes Ambientais
Lei Federal Nº. 10.257 de 10 de julho de 2001.	Estatuto da Cidade
Lei Federal Nº. 7.347, de 24 de julho de 1985.	Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente
Lei Federal Nº. 6766, de 19 de dezembro de 1979.	Dispõe sobre parcelamento do solo urbano

REVISÃO DA LEGISLAÇÃO

R
E
V
I
S
Ã
O
B
I
B
L
I
O
G
R
Á
F
I
C
A

Lei Nº. 9.499, de 8 de janeiro de 1997.	Institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos
Lei Federal Nº. 6938/81 e sua nova redação Lei Federal Nº. 8028/90	Sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.
Decreto Nº. 1.922, de 5 de junho de 1996.	Dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural.
Decreto Nº. 1.696, de 13 de novembro de 1995.	Criou a Câmara de Política de Recursos Naturais
Decreto Nº. 99.274, de 6 de junho de 1990.	Sobre a criação de reservas ecológicas, e áreas de proteção ambiental e sobre a política nacional de meio ambiente.
Decreto Nº. 89.336/84	Sobre as atividades que poderão ser exercidas nas Áreas de Relevante Interesse Ecológico – ARIE's.
Decreto Nº. 1.922, de 5 junho de 1996.	Dispõe sobre reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural.
Decreto Nº. 3.551, de 4 de agosto de 2000.	Sobre o Registro de bens culturais de natureza imaterial.
Resolução CONAMA Nº. 002, de 16 de março de 1988.	Sobre as atividades em área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE
Moção CONAMA Nº. 081, de 03 de maio de 2006.	Pela incorporação dos resultados dos estudos de viabilidade eco-social e econômica dos Sistemas Agroflorestais (SAFs) pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o planejamento equitativo das paisagens.

	OBJETIVO	MÉTODO	RESULTADOS ESPERADOS
Principal	Desenvolver um plano de ordenação e urbanização do litoral do sul de Santa Catarina: Barra de Laguna à Barra do Camacho.	Análise documental	Elaboração um plano de ocupação para o litoral Sul de SC.
Específicos	Analisar os impactos causados nas paisagens culturais e naturais pela urbanização desordenada no litoral sul de SC, pesquisando a legislação que regem a área da pesquisa.	Análise documental e Visita in loco	Avaliação da legislação e identificação dos impactos existentes na paisagem do litoral sul de SC.
	Propor uma urbanização adequada e um plano de desenvolvimento regional que possibilite a permanência das comunidades tradicionais em seu habitat natural.	Análise documental e Entrevista Semi-estruturada	Apresentação de diretrizes para um plano de urbanização e um plano de manejo para a região.

Ano	Mês	Levant. de dados e revisão bibliog e disciplinas	Pesquisa de campo, leitura e transcrições	Redação e Qualificação	Defesa
2008	Jun / Jul	█			
	Ago / Set	█			
	Out / Nov	█			
	Dez	█			
2009	Jan / Fev	█			
	Mar / Abr	█	█		
	Mai / Jun	█	█		
	Jul / Ago		█	█	
	Set / Out		█	█	
	Nov / Dez		█	█	
2010	Jan / Fev		█	█	
	Mar / Abr			█	█
	Mai				

AGUIAR, José. **Patrimônio paisagístico: os caminhos da transversalidade**. Portugal, 2007. Disponível em <<http://icomos.fautl.pt/index.html>> Acesso em 09 de março de 2008.

BOCCHI, P.R. e LIBERATORE, G. Relatório preliminar da vistoria efetuada junto aos sambaquis e concheiros naturais (terraços) no leste do estado de Santa Catarina entre as cidades de Jaguaruna e Imbituba. Relatório Interno (inédito), 1 Distrito DNPM/MME, Porto Alegre, 1968.

DEBLASIS, Paulo; KNEIP, Andréas; SHELL-YBERT, Rita; GIANNINI, Paulo César; GASPAR, Maria Dulce. **Sambaquis e paisagens: dinâmica natural e arqueologia regional no litoral do sul do Brasil**. (artigo no prelo), 2006.

DELPHIM, Carlos Fernando de Moura. O Patrimônio Natural do Brasil. Rio de Janeiro, 2004. 20p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=418>. Acesso em: 03 jul. 2008.

FORMAN, R.T.T., GODRON, M. **Landscape Ecology**. New York: John Wiley & Sons, 1986.

RAUEN, Fábio. **Roteiros de investigação científica**. Tubarão: Editora Unisul, 2002.

LAURIE, Michael. An Introduction to Landscape Architecture. 2. ed. Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice Hall, 1986. 248 p.

SANDEVILLE JUNIOR, Euler. PAISAGENS E MÉTODOS: ALGUMAS CONTRIBUIÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE ROTEIROS DE ESTUDO DA PAISAGEM INTRAURBANA. **Paisagens em Debate**: revista eletrônica da área Paisagem e Ambiente - FAU-USP, São Paulo, n. 02, p.1-7, 01 set. 2004. Disponível em: <<http://www.fau.usp.br/deprojeto/gdpa/paisagens/artigos/2004Euler-roteiro.pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2008

Sistema de Informação Geográfica. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Sistema_de_informa> Acesso em: 03 de março de 2008.

SCIENTIA AMBIENTAL LTDA. **Parecer Técnico**: acerca da importância do patrimônio cultural e natural da região situada entre a Barra de Laguna (município de Laguna) e a Barra do Rio Araranguá (município de Araranguá) para fins de tombamento e criação de uma unidade de conservação. Florianópolis, 2003.

ULYSSEÁ, Ruben. Artigo “Aspecto antropogeográfico de Laguna” Edição única comemorativa do 10 aniversário do Clube “Bola Preta”, Cidade Juliana, 1946, p.30.

YÁZIGI, Eduardo (org.). **Turismo e paisagem**. São Paulo: Contexto, 2002.

YÁZIGI, Eduardo; CARLOS, Ana Fani Alessandrini; CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. (orgs.) **Turismo: espaço, paisagem e cultura**. São Paulo: Hucitec, 1999.

Direitos Autorais das Imagens – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e Tempo Editorial.